

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – CORREÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 02/2013, REFERENTE AO CARGO CONSTANTE NO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público – Edital n.º 02/2013, publicado no semanário “O Jornal”, edição do dia 24/08/2013. Considerando os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público e pela ASTEC; e considerando o Edital de Classificação do cargo: PEB II – CIÊNCIAS, publicado no jornal semanário “O Jornal”, de 26/10/2013. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Concurso Público – Edital n.º 02/2013 da Prefeitura do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para provimento dos cargos relacionados no referido Edital de Classificação. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Ato do Executivo.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira e orçamentária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 2013.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA
PREFEITO